



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: [Prefpedras@yahoo.com.br](mailto:Prefpedras@yahoo.com.br) - Tel: (38) 3622-4140

**PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS**



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
Adm. COMPROMISSO COM O TRABALHO

## PORTARIA Nº 128 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

**“Concede licença sem vencimento a pedido da servidora pública”**

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal e conforme art. 137 §1º a §4º da Lei Complementar nº 041 de 10 de março de 2015;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica concedido licença sem vencimento a pedido da servidora **KARINE COSTA BOAVENTURA DE OLIVEIRA**, do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 02 (dois) anos, a partir do dia 18 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 18 de agosto de 2017.

**Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**  
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO  
Atribuído em: 18/08/2017  
Conforme Lei Orgânica Municipal  
Art. 70 § 1º  
Ass.:

Pedras de Maria da Cruz-MG, 17 de agosto de 2017.

Ao  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

**N E S T A**

Prezada Secretária,

Eu, **KARINE COSTA BOAVENTURA DE OLIVEIRA**,  
Servidora Público Municipal na função de Fisioterapeuta, venho  
através desta requerer uma licença sem vencimentos por prazo  
determinado; a partir do dia 18 de agosto de 2017, de acordo com o  
Artigo 137 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de  
Pedras de Maria da Cruz.

Atenciosamente,

*Karine Costa Boaventura de Oliveira*

**Karine Costa Boaventura de Oliveira**  
**Servidora publica**

RECEBEMOS  
Em: 17/08/2017  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS